



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE  
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1

Data: 25/10/2024

NUMERO PROCESSO 000066418/2024  
NÚMERO ÚNICO XE6.FLJ.LXR-BK  
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A  
LOGRADOURO CAJUBI, 23  
MUNICÍPIO CURITIBA/PR  
CPF/CNPJ 23481981000131  
BAIRRO CAPAO RASO  
CEP 82015130  
TELEFONE 4130107859  
EMAIL RECEPCAOMEDPRIME@GMAIL.COM

BENEFICIÁRIO

NOME  
CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR

JOAOZINHOGRITTEN

EM

25/10/2024 02:30:16

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SÚMULA

EM FACE DA EMPRESA APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA.

OBSERVAÇÃO

MOTIVO

MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

JOAOZINHOGRITTEN

Data/Hora: 25/10/2024 14:31:21



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO: RECURSO ADMINISTRATIVO  
EM FACE DA APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A

CNPJ: 23.481.981/0001-31

ENDEREÇO: RUA CAJUBI, 23 – SANTA FELICIDADE – CURITIBA/PARANÁ

CEP: 82015-130

E-MAIL: [cadastro@medprimesaude.com.br](mailto:cadastro@medprimesaude.com.br)



**À SRA. GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE –  
ESTADO DO PARANÁ**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024**

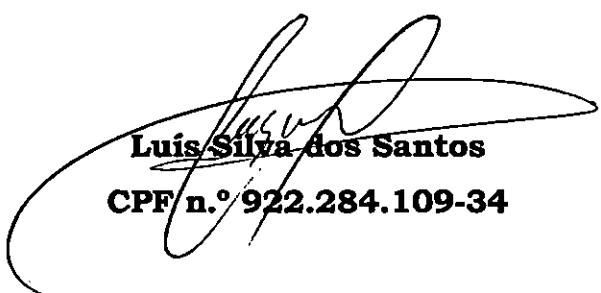
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024**

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.481.981/0001-31, situada na Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Luís Silva dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.159.215-6 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 922.284.109-34, que subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que declarou habilitada a empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA**, ante as razões adiante expostas.

Requer o processamento do presente recurso e, em caso de manutenção da decisão pela autoridade que a proferiu, requer a remessa do presente recurso à autoridade superior, para que proceda ao seu julgamento.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

  
**Luís Silva dos Santos**  
**CPF n.º 922.284.109-34**

**RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2024**

Apesar de reconhecer a competência, honestidade e conhecimento da Comissão de Licitações, a recorrente apresenta as razões pelas quais, no presente caso, demonstram que a decisão que declarou habilitada a empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA** não deve prosperar.

**I – TEMPESTIVIDADE:**

É tempestiva a propositura do presente Recurso Administrativo, pois cumpre o prazo estabelecido. O instrumento convocatório estabelece em seu item 10.1 que a interposição de recursos se dará em conformidade com o disposto no artigo da Lei nº 14.133, de 2021. Já o mencionado dispositivo legal estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da lavratura da ata de habilitação.

Deste modo, considerando que a ata foi lavrada em 22/10/2024, o prazo para apresentação das razões recursais encerra-se no dia 25/10/2024, portanto, o presente recurso é tempestivo e merece ser conhecido e apreciado.

**II – SÍNTESE FÁTICA:**

A empresa ora recorrente MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A participou do chamamento público em apreço, cujo objeto do edital previa o

credenciamento para Prestação de Plantão Médico de e Pessoa(s) Física(s), Empresários Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) a ser realizado na UPA (unidade de pronto atendimento), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto municipal 7319/2024 e demais disposições legais aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Após análise da documentação de habilitação das empresas, a Comissão decidiu por inabilitar a pessoa física GABRIELLE DERENIEVICKI MENDES DA SILVA, bem como as empresas FÁTIMA FERNANDA OLIVEIRA LTDA, COOPERATIVA REDEMEDICI ATIVIDADES MÉDICA, MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, TA DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, GENESIS LIF LTDA e SOUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Por outro lado, a Comissão decidiu por declarar habilitadas as pessoas físicas ANA PAULA RIBEIRO, CAMILA DA COSTA MELO e ALEJANDRA ISABEL POZO ROCHA, bem como as empresas REAL SAÚDE GESTÃO MÉDICA, NOVAMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, INSTITUTO MADALENA SOFIA, MEDPRIME, CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A, APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA, MED NEWS GESTÃO EM SAÚDE LTDA, JDN CLINICA MEDICA LTDA e SMART MED SERVIÇOS.

Ocorre que, conforme a seguir será demonstrado, diversas empresas não atendem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo a matéria deste recurso referente a inabilitação da empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA**, que, portanto, merece ser declarada inabilitada.

É o breve relato!

### **III – FUNDAMENTOS:**

#### **III.I – DOS DESCUMPRIMENTOS PELA EMPRESA APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA.**

Em que pese a decisão *retro* tenha considerado a empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA** habilitada, em uma minuciosa análise em sua documentação de habilitação apresentada, foi possível constatar que a referida empresa não cumpriu as exigências para tanto.

Portanto, abaixo passamos aos apontamentos de descumprimentos que a empresa incidiu.

#### **III.II PENDÊNCIAS NO BALANÇO PATRIMONIAL**

O instrumento convocatório do presente Pregão estabelece em seu item 6.8.4 exigências de apresentação de Balanço Patrimonial, na forma da lei, com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, senão vejamos:

*“ 6.8.4. Balanços patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:*

*6.8.4.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);*

*6.8.4.2. Caso o balanço patrimonial e demonstrações contábeis revele índices de solvência, liquidez corrente ou de liquidez geral inferiores a 1 (um) será exigido da empresa licitante para fins de habilitação Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;*

*6.8.4.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão*

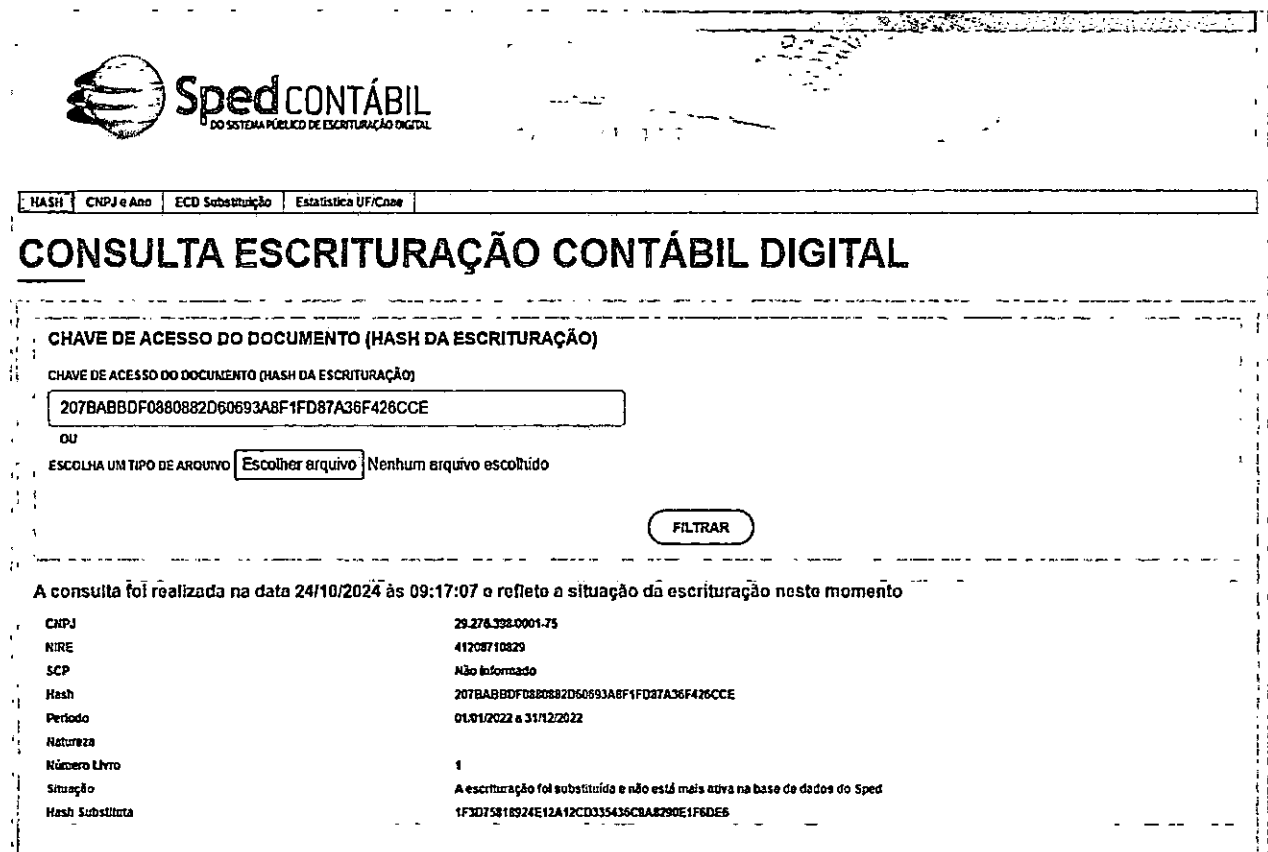
atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

6.8.4.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.8.4.5. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped." (grifamos).

Pois bem, ocorre que em análise ao Balanço Patrimonial apresentado pela empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA** possível constatar que o mesmo não se encontra na forma da lei, pois verifica-se que A escrituração apresentada foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped, conforme tela abaixo de consulta:

Compo é de conhecimento, a autenticação dos livros e documentos que



**Sped CONTÁBIL**  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

HASH	CNPJ e Ano	ECD Substituição	Estatística UF/Cade
------	------------	------------------	---------------------

## CONSULTA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

**CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)**

CHAVE DE ACESSO DO DOCUMENTO (HASH DA ESCRITURAÇÃO)

OU

ESCOLHA UM TIPO DE ARQUIVO  Nenhum arquivo escolhido

A consulta foi realizada na data 24/10/2024 às 09:17:07 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	29.276.398-0001-75
NIRE	41208710829
SCP	Não informado
Hash	207BABBDF0880882D60693A8F1FD87A36F426CCE
Período	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	1
Situação	A escrituração foi substituída e não está mais ativa na base de dados do Sped
Hash Substituta	1F3D75818924E12A12CD335436CBA8290E1F6DE5

integram a ECD das empresas mercantis e atividades afins, subordinadas às normas gerais prescritas na legislação do Registro do Comércio (Lei 8.934/94), será comprovada pelo recibo de entrega da ECD emitido pelo Sped.

Dessa forma, A ECD autenticada somente pode ser substituída caso contenha erros que não possam ser corrigidos por meio de lançamento contábil extemporâneo, conforme previsto nos itens 31 a 36 da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2000 (R1) – Escrituração Contábil, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em assim sendo, com a substituição da ECD, sua autenticação será cancelada e deverá ser apresentada ECD substituta, à qual deve ser anexado o Termo de Verificação para Fins de Substituição que passará a integrá-la, que conterà:

- a identificação da escrituração substituída;
- a descrição pormenorizada dos erros;
- a identificação clara e precisa dos registros com erros, exceto quando estes decorrerem de erro já descrito;
- autorização expressa para acesso às informações pertinentes às modificações por parte do CFC; e
- a descrição dos procedimentos pré-acordados executados pelos auditores independentes quando estes julgarem necessário.

Logo, seria necessária a apresentação de Termo de Verificação para Fins de Substituição, assinado pelo profissional da contabilidade que assina os livros contábeis substitutos e, no caso de demonstrações contábeis auditadas por auditor independente, também por este.

Portanto, diante do balanço não estar em conformidade com a lei e diante das inconsistências acima apontadas, resta evidente a violação do item 6.8.4 do instrumento convocatório, devendo ensejar a inabilitação da empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA.**

### **III. III DA NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPORÇÃO DE PLANTÕES e INDICAÇÃO DE PREPOSTO**

Conforme previsto no item 7.2, do edital “cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, informar sua proporção de plantões por mês, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.”

Desta feita, referente à pessoa jurídica, restou exigido:

*7.2.2. No caso de credenciamento de pessoa jurídica, a mesma poderá propor-se a realizar a proporção de pelo menos 50 (cinquenta) plantões por mês, prevendo mínimo e máximo, com o objetivo de garantir a qualidade e continuidade do serviço prestado. À proposta de trabalho deverá corresponder corpo técnico suficiente a executá-lo.*

Assim, ao verificar a documentação apresentada pela empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA, foi possível apurar que não foi atendida a exigência editalícia.

Além do mais, o Anexo III (Declaração de Indicação de Preposto) não foi apresentado, sendo configurado mais um descumprimento ao instrumento convocatório.

Desta feita, em razão do flagrante inobservância ao instrumento convocatório, a medida correta é a inabilitação da empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA.

### III.IV. DA NÃO COMPROVAÇÃO SATISFATÓRIA DA CAPACIDADE TÉCNICA

Através da documentação acostada pela empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA, verifica-se que foi apresentado apenas um atestado de capacidade técnica, este expedido pelo INSTITUTO PATRIS, em 27 de setembro de 2024, senão vejamos:

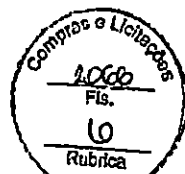
#### Capacitação Técnico-Operacional

INSTITUTO PATRIS, Parcelo Privado, Inscrito no CNPJ: 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luzlândia/GO, CEP 72.830-015 – Telefone (62) 3637-1239, ATESTA, para fins e efeitos, que a empresa “APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA”, estabelecida à Rua Manoel Correa 568, Costeira, no município de Paranaguá/PR, CEP 83.203-410, CNPJ/MF sob n.º 29.276.398/0001-75, presta Serviços Médicos Especializados em Clínica Médica, Pronto Atendimento, e unidade de terapia intensiva U.T.I com 68 Leitos, com aptidão para o cumprimento das obrigações de forma e qualidade satisfatórias e nos prazos exigidos, mediante *Contratos nº. 14/2022 e 52/2023, nº. 03/2024 e 04/2024*. Os serviços mencionados são realizados no Hospital Estadual de Luziania/GO, situado na Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Parque Estrela Dalva VII, Luziania/GO, CEP 72.830-015. asseguramos que todas as atividades são executadas com a máxima dedicação e competência, atendendo às exigências regulamentares e às necessidades da população atendida.

Período: 13/06/2022 até a presente data.

Entre o quantitativo mensal de profissionais previstos no contrato, destacamos:

Descrição / Qualificação	Unidade	Quantidade de Plantões	Quantidade de Profissionais
Pronto Socorro – Clínico Geral – 12h00	Profissional	3.042	04
Plantão Presencial – Pediatras – 12h00	Profissional	1.486	02
Plantão Presencial – Cirurgias Gerais – 12h00	Profissional	1.623	04
Plantão Presencial – Ortopedistas – 12h00	Profissional	1.038	02
Plantão Presencial – Anestesiastas – 12h00	Profissional	224	04
Plantão Presencial – Enfermaria – 12h00	Profissional	1.871	01
Plantão Presencial – Ginecologia e Obstetricia -12h00	Profissional	852	04
Plantão Presencial – Médico UTI 12h00	Profissional	456	02
Plantão Presencial – Médico Rotineiro 12h00	Profissional	213	01



Luzlândia/GO, 27 de setembro de 2024.

Ocorre que de uma visualização do Atestado de Capacidade Técnica

emitido pelo INSTITUTO PATRIS surgem dúvidas acerca da veracidade das informações que ali constam.

Nesse sentido, visando sanar as dúvidas no que tange ao Atestado de Capacidade Técnica supramencionado, faz-se necessária a realização de diligências no presente certame em relação ao documento ora questionado, nos termos do art. 64, inc. I, da Lei nº 14.133/21:

*“Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência,*

*para:*

*I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;”*

No que diz respeito exclusivamente aos Atestados de Capacidade Técnica, o entendimento do e. Tribunal de Contas da União é claro: a adoção de diligências é um dever do responsável pelo certame, não uma simples opção. Isso porque essas diligências servirão como base para a tomada de decisão da Administração.

Portanto, para comprovar a efetiva execução dos serviços descritos no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo INSTITUTO PATRIS, é imprescindível a realização de diligência e a apresentação, pela APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA, de todas as Notas Fiscais relacionadas à execução do Contrato que originou o ACT, desde o início da sua execução até a data indicada no próprio atestado de capacidade técnica.

Essa é uma medida importante que esclarecerá qualquer dúvida sobre o Atestado de Capacidade Técnica em questão. Nesse contexto, é importante destacar que a apresentação das Notas Fiscais referentes à execução contratual não deve ser exigida apenas para fins de habilitação, pois sua apresentação pode ser solicitada na fase de diligência, a fim de resolver eventuais dúvidas sobre determinada documentação. Observa-se:

*“Não há previsão legal, para fins de qualificação técnica, da apresentação de notas fiscais para comprovação dos atestados de capacidade técnica. Contudo, é faculdade da comissão de licitação ou do pregoeiro realizar diligências para verificar a fidedignidade dos documentos apresentados pela licitante.”*

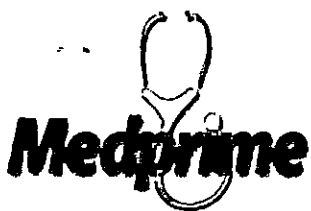
Diante do exposto, requer-se a adoção de diligências, por meio da apresentação de todas as Notas Fiscais pertinente à execução do Contrato que deu ensejo ao ACT em questão, do início de sua execução a data que consta do próprio ACT, sendo certa a inabilitação da empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA em caso de ausência de comprovação dos serviços supostamente prestados ao Instituto Patris.

#### **IV - REQUERIMENTOS:**

Deste modo, considerando os argumentos expostos nas presentes razões de recurso administrativo interposto pela ora Recorrente, MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, requer o presente recurso seja conhecido e, ao final, totalmente provido, para reformar a decisão que declarou habilitada a empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA**, declarando-a inabilitada, diante do seguinte descumprimento:

- a) Balanço não apresentado na forma da Lei, pois a empresa, sendo uma Sociedade Anônima, não comprovou a publicação de seu balanço;
- b) Não apresentação de proporção de plantões exigida no item 7.2. e ausência da declaração de indicação de preposto (Anexo III);

Por fim, requer-se a adoção de diligências, por meio da apresentação de todas as Notas Fiscais pertinente à execução do Contrato que deu ensejo ao atestado de capacidade técnica apresentado, do início de sua execução a data que consta do próprio atestado, sendo certa a inabilitação da empresa APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA em caso de ausência de comprovação

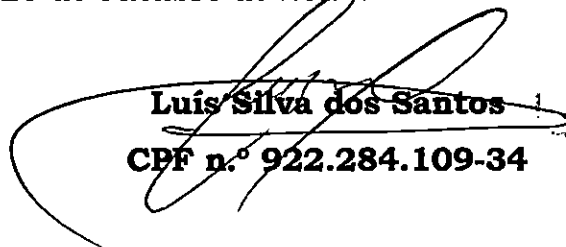


dos serviços supostamente prestados ao Instituto Patris.

Diante disso, pugna pela inabilitação da empresa **APEX SAÚDE INTELIGENTE E SERVIÇOS LTDA**, ante as violações das exigências contidas no edital.

Nesses termos, pede deferimento.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

  
**Luis Silva dos Santos**  
**CPF n.º 922.284.109-34**

23.481.981/0001-31

MEDPRIME CLÍNICA  
GESTÃO E SAÚDE S/A  
RUA CAJUBI Nº 23  
AV. CÂNDIDO HARTMANN Nº 4726  
SANTA FELICIDADE - CEP: 82015-100  
CURITIBA - PR



**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Aos 15 dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, na sede social da Companhia, sito à Rua Cajubi, n.º 23, Santa Felicidade, Curitiba-PR.

**2 MESA:** Em conformidade com o Estatuto Social, foram eleitos para compor a Mesa, como Presidente o Sr. Luis Silva dos Santos e como secretário o Sr. Glauber Haleston Araujo de Oliveira.

**3 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Os acionistas foram convocados conforme Edital de Convocação publicado na sede da empresa, sito à Rua Cajubi, n.º 23, Santa Felicidade, Curitiba-PR, no período de 01/12/2023 a 14/01/2024, dispensada sua publicação conforme disposto pelo artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da companhia.

**4 ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(A)** Alteração de atividade e objeto social, retirando serviços de diagnóstico por imagem das atividades da empresa; **(B)** alterar o *caput* do artigo 3º do estatuto social da companhia para refletir o mencionado no item acima; **(C)** a nova redação do estatuto social; e **(D)** autorizar a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º, da lei das sociedades por ações.

**5 DELIBERAÇÕES:** Após a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelo voto afirmativo da unanimidade dos acionistas presentes:

**5.1)** A sociedade retira das suas atividades os serviços de "diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética – CNAE 86.40.2-07" e "diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos – CNAE 86.40.2-08";

**5.1.1)** Em razão da deliberação acima, o objeto social da empresa **passará** a ser:

Atividades de atendimento Hospitalar exceto Pronto Socorros e Unidades para atendimentos à urgências; Atividades de atendimento em Prontos Socorros e Unidades hospitalares para atendimentos a urgências; UTI móvel; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas; Atividade odontológica; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

anteriormente; Laboratórios Clínicos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de centros de assistência psicossocial; Atividades de condicionamento físico; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades em Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica específica; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**5.2)** Tendo em vista a alteração do objeto social da empresa conforme item acima, os acionistas aprovam alterar a redação do caput 3º do estatuto social da companhia, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo ° 3. A companhia tem por objeto social: Atividades de atendimento Hospitalar exceto Pronto Socorros e Unidades para atendimentos à urgências; Atividades de atendimento em Prontos Socorros e Unidades Hospitalares para atendimentos a urgências; UTI móvel; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas; Atividade odontológica; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Laboratórios Clínicos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas**

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

*anteriormente; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de centros de assistência psicossocial; Atividades de condicionamento físico; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades em Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica específica; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial”.*

**5.3)** Aprovar a nova redação em sua íntegra do estatuto social da companhia, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo a presente ata (“anexo I”).

**5.4)** Autorizar a lavratura da ata na forma sumária nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**6)** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia e lavrada esta ata, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Mesa:

---

**LUIS SILVA DOS SANTOS**

Diretor Presidente

---

**GLAUBER HALESTON ARAUJO DE  
OLIVEIRA**

Diretor Vice Presidente

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15/01/2024**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto social, nos termos da lei 6.404/76, e demais disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º** A Sociedade tem sede e foro na Rua Cajubi, nº23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/Paraná, CEP: 82.015-130.

**Parágrafo primeiro.** A critério da Diretoria, a sociedade poderá abrir, instalar, manter e fechar filiais, agências, depósitos, sucursais, escritórios e departamentos em qualquer localidade do país ou do exterior.

**Parágrafo segundo.** A sociedade possui **04** (quatro) filiais:

- a) Filial Balsa Nova – PR** – Situada na Rua Getúlio Vargas Nº 195, centro Balsa Nova – Paraná – CEP 83.650-000;
- b) Filial Paranapanema – SP** – Situada na Rua Joaquim Vieira de Medeiros, Nº 1018, Centro – Paranapanema – São Paulo – CEP 18.720-000;
- c) Filial Tangará da Serra – MT** – Situada na Rua Antônio Hortolani Nº 814-W, Centro – Tangará da Serra – CEP 78.300-000 e;
- d) Filial Petrópolis – RJ** - Situada a Rua Bernardo Proença Nº 687, Cascatinha, CEP 25.710-082;

Todas com o ramo igual da matriz e para as quais se destaca do capital social o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada uma, para fins meramente fiscais.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social: Atividades de atendimento Hospitalar exceto Pronto Socorros e Unidades para atendimentos à urgências; Atividades de atendimento em Prontos Socorros e Unidades hospitalares para atendimentos a urgências; UTI móvel; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas;

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15/01/2024**  
**ESTATUTO SOCIAL**

Atividade odontológica; Serviços de vacinação e imunização humana; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; Laboratórios Clínicos; Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de Apoio à Gestão de Saúde; Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente; Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de centros de assistência psicossocial; Atividades de condicionamento físico; Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades em Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica específica; Locação de mão-de-obra temporária; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**Parágrafo único.** A assembleia geral poderá alterar o objeto social, em razão de expansão ou diversificação das linhas operacionais da Companhia.

**Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado, podendo encerrar suas atividades com observância das disposições legais e estatutárias atinentes.

**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

**Artigo 6º.** A cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 15/01/2024**

**ESTATUTO SOCIAL**

**Artigo 7º.** As ações da Companhia serão nominativas, sendo que a propriedade das mesmas presume-se pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas".

**Parágrafo primeiro.** A transferência das ações nominativas opera-se por termo lavrado no livro de "Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou por seus legítimos representantes.

**Parágrafo segundo.** A transferência das ações nominativas para terceiros, acionistas ou não, deverá observar as seguintes regras:

- I - Os acionistas deverão ser comunicados, por escrito, pelo acionista que pretender ceder, a qualquer título, as suas ações, para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os acionistas se manifestem ou, havendo sobras, poderão as ações ser cedidas ou alienadas a terceiro, desde que com isso concordem os acionistas representando a maioria do capital social.
- III - A notificação deverá conter a quantidade de ações, o preço por elas exigido e a forma de pagamento.
- IV - Na hipótese de todos os acionistas manifestarem o direito de preferência, a cessão das ações se fará na proporção das ações que possuírem. Se apenas parte dos acionistas exercer esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as ações disponíveis.
- V - As ações são livremente transferíveis entre os acionistas e seus descendentes e ascendentes, independentemente de consentimento prévio dos demais.
- VI - A Companhia poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das ações, se os acionistas não o exercerem, no prazo de 24 horas, preferencialmente a terceiros, estranhos à Companhia, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros. Estas ações permanecerão em tesouraria.

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15/01/2024**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 08.** A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

**Artigo 09.** Compete privativamente à Assembleia Geral:

I – Reformar o estatuto social;

II – Autorizar a emissão de debêntures conversíveis em ações ou vendê-las se em tesouraria, bem como autorizar a venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas controladas, podendo delegar à Diretoria a deliberação sobre a época e as condições de vencimento, amortização ou resgate, a época e as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e o modo de subscrição ou colocação, bem como o tipo de debêntures;

III – Deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;

IV – Deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas;

V – Autorizar a prestação de garantias pela Companhia a obrigações de terceiros, não incluídas as que forem prestadas em favor das sociedades controladas, que independem de autorização da Assembleia;

VI – Suspender o exercício dos direitos do acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo Estatuto;

VII – Eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;

VIII – Fixar a remuneração global ou individual dos membros da Diretoria;

IX – Tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15/01/2024**  
**ESTATUTO SOCIAL**

X – Deliberar sobre o aumento do capital social;

XI – Autorizar a permuta de ações ou outros valores mobiliários;

**Parágrafo único.** A aprovação, pela Assembleia, de operações de fusão, cisão, incorporação, transformação ou dissolução de suas controladas será procedida de análise econômico-financeira.

**Artigo 10.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, pelo Diretor Vice-Presidente, podendo ser convocada na forma prevista no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo único.** Nas hipóteses do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembleia Geral será feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, em segunda convocação.

**Artigo 11.** A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente ou, na sua falta, pelo Diretor Vice-Presidente, que procederá à eleição da mesa diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas ou advogados presentes.

**Parágrafo único.** Uma vez que as ações da Companhia são nominativas, as pessoas presentes à assembleia deverão provar sua condição de acionista mediante a exibição de documento de identidade, nos termos do artigo 126 da Lei 6.404/76.

**Artigo 12.** Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

**Parágrafo primeiro.** A ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

**Parágrafo segundo.** Salvo deliberação em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

**Artigo 13.** Anualmente, nos quatro primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral se reunirá, ordinariamente, para:

I – Tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 15/01/2024**

**ESTATUTO SOCIAL**

II – Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos.

**Artigo 14.** A Assembleia Geral se reunirá, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**SEÇÃO I – NORMAS GERAIS**

**Artigo 15.** A Administração da Sociedade compete a Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução de seus objetos sociais.

**Parágrafo primeiro.** Os administradores serão eleitos pela Assembleia Geral, que também fixará a remuneração a ser recebida pelos mesmos.

**Parágrafo segundo.** Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

**Artigo 16.** É de 3 (três) anos o mandato dos diretores, permitida a reeleição.

**Parágrafo único.** Os mandatos dos administradores reputam-se prorrogados até a posse de seus sucessores eleitos.

**SEÇÃO II – DA DIRETORIA**

**Artigo 17.** A Diretoria é composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente.

**Parágrafo primeiro.** Compete ao Diretor Presidente, isoladamente:

- Representar a Companhia judicial ou extrajudicialmente, bem como exercer os direitos detidos pela Companhia perante as empresas nas quais a mesma possua participação societário/acionária;

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 15/01/2024**

**ESTATUTO SOCIAL**

- Gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todos os órgãos e esferas federais, estaduais e municipais, autarquias, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Companhia, fazer-se representar, outorgar procurações podendo inclusive substabelecer;

- Participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outras cotações em nome da sociedade, assinar propostas, ofertar lances, assinar contratos, fazer-se representar, outorgar procurações podendo inclusive substabelecer;

**Parágrafo segundo.** No caso de morte, incapacidade ou impedimento do Diretor Presidente, a representação da Companhia caberá, **isoladamente**, ao Diretor Vice-Presidente.

**Parágrafo terceiro.** Os instrumentos de mandato outorgados pelos Diretores em nome da Companhia deverão especificar os poderes conferidos aos procuradores e, com exceção daqueles para fins judiciais, terão o prazo máximo de validade de 1 (um) ano.

**Parágrafo quarto: Compete ao Diretor Vice - Presidente, isoladamente:**

- Participar de licitações públicas, concorrências, tomadas de preços, carta convite, pregões e outras cotações em nome da sociedade, assinar propostas, ofertar lances, assinar contratos, fazer-se representar, outorgar procurações podendo inclusive substabelecer;

- Gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todos os órgãos e esferas Federais, Estaduais e Municípios, Autarquias, entidades privadas (excetos bancários) e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da companhia, fazer-se representar, outorgar procurações podendo inclusive substabelecer;

**Artigo 18.** No caso de vacância de cargo de Diretor, a Assembleia Geral promoverá a eleição do substituto para complementar o mandato do substituído.

**Parágrafo único.** A renúncia ao cargo de administrador é feita mediante comunicação escrita ao órgão a que o renunciante integrar, tornando-se eficaz, a partir desse

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15/01/2024**  
**ESTATUTO SOCIAL**

momento, perante a Companhia e, perante terceiros, após o arquivamento do documento de renúncia no registro do comércio e sua publicação.

**CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Artigo 19.** O exercício social terá duração de um ano, iniciando-se a 1º (primeiro) de janeiro de cada ano e terminando no último dia do mês de dezembro.

**Artigo 20.** Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a participação dos empregados nos lucros e sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

**Artigo 21.** Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95, de 26/12/95 e legislação e regulamentação pertinentes.

**CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL**

**Artigo 22.** A Sociedade terá um conselho fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes e funcionará somente nos exercícios em que for eleito e instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas, na forma da lei.

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 23.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**  
**CNPJ. 23.481.981/0001-31**  
**NIRE 41300302995**

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 15/01/2024**  
**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Artigo 24.** Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pelas disposições legais vigentes ou pela Assembleia Geral.

**Artigo 25.** Este estatuto entra em vigor depois de satisfeitas as exigências legais.

**Artigo 26.** Os acionistas elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer litígios que venham a ocorrer em decorrência do presente Estatuto.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

Mesa:

---

**LUIS SILVA DOS SANTOS**

Diretor Presidente

---

**GLAUBER HALESTON ARAUJO DE  
OLIVEIRA**

Diretor Vice Presidente



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70903140900	GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA
92228410934	LUIS SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2024 13:36 SOB N° 20240517016.  
PROTOCOLO: 240517016 DE 02/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401579614. CNPJ DA SEDE: 23481981000131.  
NIRE: 41300302995. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.  
MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.**  
**CNPJ nº 23.481.981/0001-31**

Aos **16/05/2022**, às **13Hrs**, atendendo ao edital de convocação de **02/05/2022**, na sede da **MEDPRIME**, localizada a Rua Cajubi, nº23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, reuniram-se os associados da **MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**, nos termos do estatuto em vigor, atendendo o edital de convocação, para deliberarem quanto a: (I) Eleição da nova diretoria;(II) Outros temas de interesse da associação.

**Mesa.** Presidente: Luis Silva dos Santos. Secretário: Glauber Haleston Araujo de Oliveira.

**Deliberações.** Havendo quórum legal, foi instalada a Assembleia. O Secretário da mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e, **por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições**, tomaram as seguintes deliberações:

(I) Foram eleitos nesta Assembleia Geral, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, que será composta por 2 (dois) membros, com mandato de (3) três anos, no período de 17/05/2022 a 17/05/2025 os Srs:

**LUIS SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02321023668 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 922.284.109-34, residente e domiciliado à Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000; para o cargo de **Diretor Presidente**; e:

**GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 06/02/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 00514186469 Detran-PR, inscrito no CPF

## ATA DE ASEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

### MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.

CNPJ nº 23.481.981/0001-31

709.031.409-00, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14ªA, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**.

Os Diretores ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ação, **os quais permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos**. Os membros eleitos declararam, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ação, preencherem os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, declarando cada qual não estar impedido de exercer cargos de administração por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(II) Em ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência do manifesto, como mais nada havia para ser tratado, deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

LUIS SILVA DOS SANTOS

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**

**CNPJ 23.481.981/0001-31**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de maio de 2022, as 8Hrs, realizada na sede da companhia, na Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130;

**Firmam** conforme artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações o termo de posse nos cargos de membros da diretoria da **Medprime, Clínica Gestão e Saúde S/A**, inscrita no CNPJ 23.481.981/0001-31, situada a Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, eleitas pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16/05/2022 às 13Hrs para cumprir o mandato correspondente aos próximos três anos, no período de 17/05/2022 a 17/05/2025:

**LUIS SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02321023668 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 922.284.109-34, residente e domiciliado à Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 75, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000; para o cargo de **Diretor Presidente**; e:

**GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 06/02/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 00514186469 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14ºA, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**.

Os membros eleitos declaram, sob pena da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da lei 6.404/76, preencherem os requisitos legais para integrar a diretoria da companhia, declarando cada qual não estar impedido de exercer cargos da administração por lei especial; em virtude de condenação

**MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A**

**CNPJ 23.481.981/0001-31**

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O Diretor presidente Luis Silva dos Santos, cumprindo o inciso segundo do artigo 149 da lei 6404/76 indica como domicílio no qual o administrador recebera as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia, o seguinte endereço:

Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130;

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Curitiba, 17 de maio de 2022.

LUIS SILVA DOS SANTOS.

GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70903140900	GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA
92228410934	LUIS SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2022 11:32 SOB Nº 20223188697.  
PROTOCOLO: 223188697 DE 19/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206797555. CNPJ DA SEDE: 23481981000131.  
NIRE: 41300302995. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.  
MEDPRIME, CLINICA GESTAO E SAUDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A.  
CNPJ nº 23.481.981/0001-31**

Aos 16/05/2022, às 13Hrs, atendendo ao edital de convocação de 02/05/2022, na sede da MEDPRIME, localizada a Rua Cajubi, nº 23, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, reuniram-se os associados da MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, nos termos do estatuto em vigor, atendendo o edital de convocação, para deliberarem quanto a: (I) Eleição da nova diretoria; (II) Outros temas de interesse da associação. **Mesa:** Presidente: Luis Silva dos Santos. Secretário: Glauber Haleston Araújo da Oliveira. **Deliberação:** Havendo quórum legal, foi instalada a Assembleia. O Secretário da mesa esclareceu que a Ata da Assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o Artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Os presentes apuraram as matérias constantes da ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações: (I) Foram eleitos nesta Assembleia Geral, para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, que será composta por 2 (dois) membros, com mandato de (3) três anos, no período de 17/05/2022 a 17/05/2025 os Srs: LUIS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02321023668 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 922.284.109-34, residente e domiciliado à Rua Professora Nícol Terezinha Zanetti, nº 75, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000; para o cargo de Diretor Presidente; e: GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 06/02/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186469 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14ª A, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Os Diretores ora eleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, os quais permanecerão nos seus cargos até a posse de seus substitutos. Os membros eleitos declaram, sob as penas da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, preencheram os requisitos legais para integrar a Diretoria da Companhia, declarando cada qual não estar impedido de exercer cargos de administração por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (II) Em ato contínuo, o senhor presidente passou a palavra a quem quisesse se manifestar e, na ausência do manifesto, como mais nada havia para ser tratado, deu por encerrada a presente assembleia geral ordinária. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos presentes.

**TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 17 de maio de 2022, às 8hrs, realizada na sede da companhia, na Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130; Firmam conforme artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações o termo de posse nos cargos de membros da diretoria da Medprime, Clínica Gestão e Saúde S/A, inscrita no CNPJ 23.481.981/0001-31, situada a Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16/05/2022 às 13hrs para cumprir o mandato correspondente aos próximos três anos, no período de 17/05/2022 a 17/05/2025: LUIS SILVA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 02321023668 - DETRAN-PR, inscrito no CPF/MF 922.284.109-34, residente e domiciliado à Rua Professora Nícol Terezinha Zanetti, nº 75, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000; para o cargo de Diretor Presidente; e: GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 06/02/1978, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186469 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.409-00, residente e domiciliado a Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14ª A, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Os membros eleitos declaram, sob pena da lei, terem conhecimento das disposições do artigo 147 da lei 6.404/76, preencheram os requisitos legais para integrar a diretoria da companhia, declarando cada qual não estar impedido de exercer cargos de administração por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. O Diretor presidente Luis Silva dos Santos, cumprindo o inciso segundo do artigo 149 da lei 6404/76 indica como domicílio no qual o administrador recebera as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais se reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à companhia, o seguinte endereço: Rua Cajubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130; Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

Curitiba, 17 de maio de 2022.  
LUIS SILVA DOS SANTOS,  
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA.

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20223168697 em 27/05/2022.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE APROVAÇÃO DE CONTAS  
MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A  
CNPJ nº 23.481.981/0001-31**

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às treze horas, na sede social, situada na rua Cajubi, nº 23, na cidade de Curitiba - PR, com a presença de mais de três quartos (3/4) do capital social, conforme assinatura no livro de presenças, atendendo a convocação divulgada via email a cada acionista, via informativos digitais e afixado em mural na sede da empresa, foram eleitos por aclamação Presidente e Secretário da assembleia, os acionistas Luis Silva dos Santos e Glauber Haleston Araújo da Oliveira respectivamente. Instalada a mesa, foi estudada e lida o relatório da diretoria, do balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como a destinação dos lucros. Em seguida a Assembleia discutiu, examinou e aprovou por unanimidade as contas do exercício financeiro de 2021; Como nada mais havia a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavar a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

LUIS SILVA DOS SANTOS - Presidente  
GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA - Secretário  
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20220305798 em 08/02/2022.

As publicações acima foram realizadas e certificada no dia 17/08/2022

Assinado de forma digital por INCO EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:09570162000130  
Dados: 2022.08.17 08:33:45 -03'00'



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Indústria & Comércio ou acesse através do link: <https://www.diarioinduscom.com.br/conteudo/publicidade-legal>



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO ANGELS EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.621.444/0001-80, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para o condomínio de lotes denominado Terras Alpha Cascavel 2, a ser implantada na Av. Tito Muffato, 5049, Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS DP 2000 LTDA, CNPJ 03.658.024/0001-20, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para o Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, a ser implantada na Av. Visconde do Rio Branco, 4320, Centro, Guaratuba, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA A empresa USINAPEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 48.355.988/0001-13, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/PR - SEMMA, a Licença Simplificada para Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda (CNAE 2539-0/01), Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (CNAE 2599-3/99), a ser implantada à Rua Rio Iguaçu, nº 200, Bairro Weissópolis, CEP 8322-160, Município: Pinhais/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022 Processo Administrativo nº. 163/2022 Protocolo nº 59730/2022 Tipo: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de aerofotogrametria fotogramétrica multiespectral LIDAR, mapeamento móvel terrestre 360° LIDAR e geoprocessamento, em apoio à gestão fiscal e tributária do município de Fazenda Rio Grande - PR. ... Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Reforma do Ginásio de Basquete no Município de Pato Branco, localizado no imóvel urbano Lota 01, Quadra 1326, na Rua Antônio Marini esquina com Rua Sadi Baiter, Bairro São João, Matucada do Imóvel nº 32.918, com recursos do convênio nº 916758/2021, celebrado entre o Município de Pato Branco e a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representada pela Caixa Econômica Federal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ... Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS CNPJ: 78.105.520/0001-39 Av. Dom Pedro II, nº 110 Centro - CEP: 83.420-000 Quatro Barras - PR EXTRATO Nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2020 OBJETO: e presente CONTRATO tem por objeto a execução do pavimentação de via urbana em 2,071,25m² de área, incluindo as pedregulhas, lambedamento, base e sub-base, meio fio e sarjeta, revestimento, serviço de urbanização, sinalização do trânsito, onibus toneleiros e placas de comunicação visual. ... DATA DE ASSINATURA: 04 de agosto de 2022.

ICARO CNPJ SP EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ Nº 28.132.817/0001-75 - NIRE Nº 4129523107 ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA DE SÓCIOS REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2022. ... ALFREDO GULIN NETO Presidente da Mesa JOSÉ ALBUQUERQUE DE CASTRO Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2022 PROTOCOLO 28791/2022 - Processo Administrativo nº. 165/2022 Tipo: Menor Preço Por Item OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenuação Eletromagnética (ATEM) para a rede pública de distribuição de energia elétrica. ... Pregoeira Municipal

SUMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA ANGELS EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA, CNPJ 39.621.444/0001-80, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença Prévia nº 275553 com validade até 26/07/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Avenida Tito Muffato, 5049 no município de Cascavel - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A AIT Ingredientes Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ 07.756.389/0001-84 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, para a atividade de Fabricação de aditivos de uso alimentício a ser implantada à Rua Salgado Filho, 2600, Centro, Pinhais/PR.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE APROVAÇÃO DE CONTAS MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A CNPJ nº 23.481.981/0001-31 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, na sede social, situada na Rua Cejubi, nº 23, na cidade de Curitiba - PR, com a presença de mais de três quartos (3/4) do capital social, conforme assinatura no livro de presenças, atendendo a convocação divulgada via e-mail a cada acionista, via informativos digitais e afixado em mural na sede da empresa, foram eleitos por aclamação Presidente e Secretário da assembleia, os acionistas Luis Silva dos Santos e Glauber Haleson Araujo de Oliveira respectivamente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, - Presidente GLAUBER HALESTON ARAUJO DE OLIVEIRA - Secretário

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A CNPJ nº 23.481.981/0001-31 Aos 16/05/2022, às 13h30, atendendo a edital de convocação de 02/05/2022, na sede da MEDPRIME, localizada na Rua Cejubi, nº 23, bairro Santa Felicidade - Curitiba/PR, CNPJ nº 23.481.981/0001-31, reuniram-se os associados da MEDPRIME CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE S/A, nos termos do estatuto em vigor, atendendo o edital de convocação, para deliberar quanto a: (I) Eleição da nova diretoria; (II) Outros temas de interesse da associação. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, - Presidente

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DATA, HORA E LOCAL: No dia 17 de maio de 2022, às 8h30, realizada na sede da companhia, na Rua Cejubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130. Firmam conforme artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações o termo de posse nos cargos de membros da diretoria da Medprime, Clínica Gestão e Saúde S/A, inscrita no CNPJ 23.481.981/0001-31, situada a Rua Cejubi, nº 23, Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.015-130, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16/05/2022 às 13h30 para cumprir o mandato correspondente aos próximos três anos, no período de 17/05/2022 a 17/05/2025. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02321023668 - DETRAN/PR, inscrito no CPF nº 922.284.109-34, residente e domiciliado à Rua Professora Níve Tereszka Zanetti, nº 75, bairro Jardim Paulista, na cidade de Campina Grande do Sul/PR, CEP 83.430-000, portador da carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00514186468 Detran-PR, inscrito no CPF 709.031.405-00, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, 300, Ap 142, 14º Andar, Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-230 para o cargo de Diretor Vice-Presidente. ... LUIS SILVA DOS SANTOS, Presidente, empresário, inscrito em 14/10/1976